

REFERÊNCIA: PROAD N.º 9412/2023.

ASSUNTO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO – Aquisição de baterias de íons de lítio LP-E6N recarregáveis (marca de referência Canon) para as máquinas fotográficas Canon utilizadas pela Coordenadoria de Comunicação Social deste Tribunal – **Autorização para abertura do processo e aprovação do projeto básico.**



1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a abertura do processo, **com fundamento no inciso II do artigo 24 Lei n.º 8.666/1993**, em atenção ao inciso II do artigo 191 da Lei n.º 14.133/2021, incluído pela Medida Provisória n.º 1.167/2023, observada, ainda, a disponibilidade orçamentária;
3. Aprovo o projeto básico de fls. 95/103, consoante fundamentação de folha retro;
4. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo de contratação direta.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

